



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 024/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

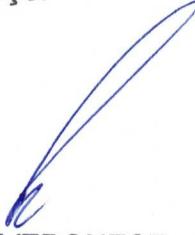
No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da destinação original de áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente projeto de lei visa à autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação da destinação original de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, de parte da área constante na matrícula n.º 25.291, que será destinada a atender a construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal “Minha Casa, Minha Vida” e estadual “Ser Família Habitação”.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 11 de agosto de 2025.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1350/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 16:26
Legislativo - PLO 22/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 22 /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetação da destinação original das áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetada de sua destinação, passando a integrar a categoria de bens dominicais, a área com 19.621,63 m², constante na matrícula imobiliária n.º 25.291, do Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína.

Art. 2.º A cópia da matrícula imobiliária n.º 25.291, o memorial descritivo e o croqui, seguem em anexo a presente lei, passando a ser parte integrante desta.

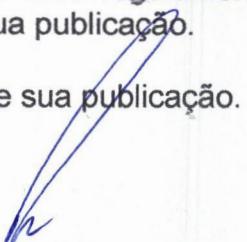
Art. 3.º As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como, realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

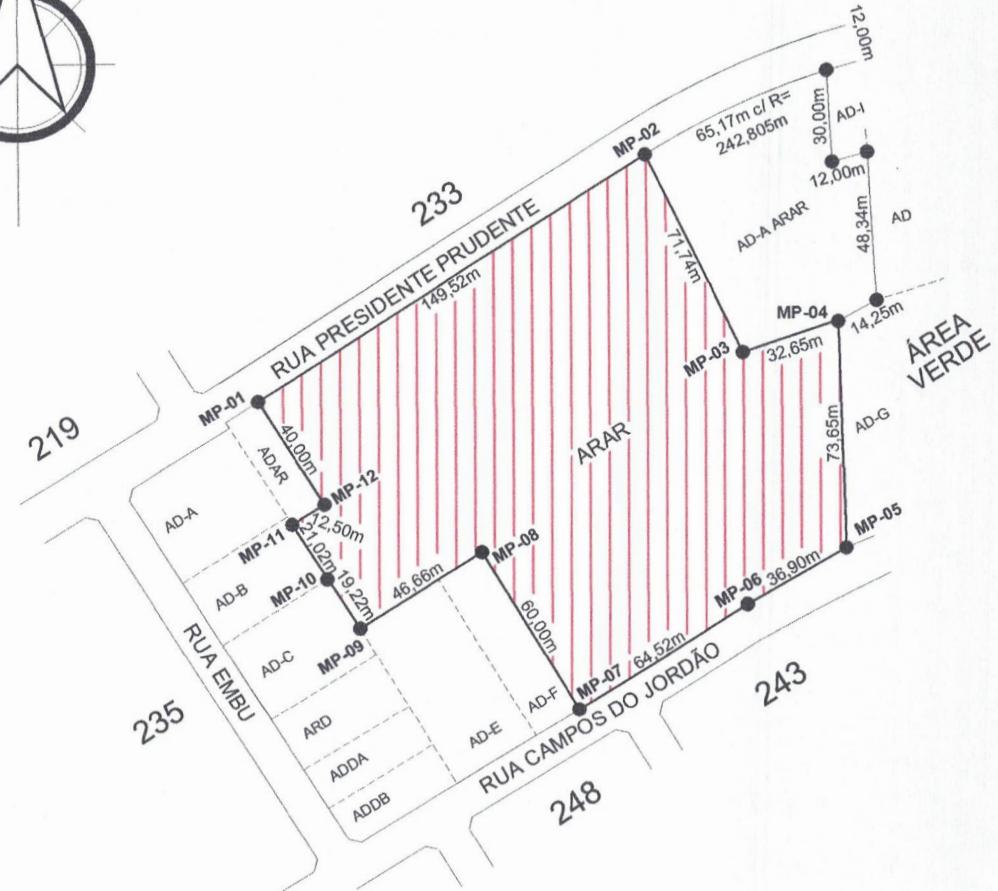
Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de agosto de 2025.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

MÁTRICULA Nº 25.291



CROQUI DA PARTE DA ÁREA
 ESCALA: 1 / 2.500



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE PARTE DE UMA ÁREA COM 19.621,63 M², DA MATRÍCULA Nº 25.291, COM UMA ÁREA DE 23.965,04 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 22.652,81 M², REMANESCENTE DA ÁREA COM 35.395,34 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 38.583,59 M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "A", DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR COM O TOTAL DE 119.632,26 M², FORMADA PELAS ÁREAS DE 3.600,00 M² E DE 116.032,26 M², "ÁREA VERDE", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADA "EXP. URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

DENOMINAÇÃO:

UMA ÁREA COM 23.965,04 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 22.652,81 M², REMANESCENTE DA ÁREA COM 35.395,34 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 38.583,59 M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "A", DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR COM O TOTAL DE 119.632,26 M², FORMADA PELAS ÁREAS DE 3.600,00 M² E DE 116.032,26 M², "ÁREA VERDE", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADA "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

ÁREA DA MATRÍCULA (M²):
23.965,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

José Wilson T. da Silva
 Téc. Agrimensor e Eletrotécnico
 CFT/R.N. - 96836741191

ÁREA PARCIAL (M²):
19.621,63

DATA:
AGOSTO / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO GERAL 1350/2025
 Data: 12/08/2025 - Horário: 12:26
 Legislativo - PLO 22/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: Croqui de parte de uma área com 19.621,63 m², da matrícula nº 25.291, com uma área de 23.965,04 m², Remanescente de uma área com 22.652,81 m², Remanescente da área com 35.395,34 m², Remanescente de uma área com 38.583,59 m², Denominada Área Desmembrada "A", Desmembrada da área maior com o total de 119.632,26 m², Formada pelas áreas de 3.600,00 m² e de 116.032,26 m², "Área Verde", Situado no loteamento denominada "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Uma área com 23.965,04 m², Remanescente de uma área com 22.652,81 m², Remanescente da área com 35.395,34 m², Remanescente de uma área com 38.583,59 m², Denominada Área Desmembrada "A", Desmembrada da área maior com o total de 119.632,26 m², Formada pelas áreas de 3.600,00 m² e de 116.032,26 m², "Área Verde", Situado no loteamento denominada "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

MUNICÍPIO: Juína	ESTADO: MT
	ÁREA DA MATRÍCULA: 23.965,04m²
PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT	ÁREA PARCIAL: 19.621,63m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Rua Presidente Prudente / AD-I / AD AR / AD-A DA ARAR.
SUL	AD-G / Rua Campos do Jordão / AD-F / AD-E.
LESTE	AD-A DA ARAR / AD-G.
OESTE	AD-F / AD-C / AD-B / AD AR.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	149,52m	Rua Presidente Prudente.
MP-02 ao MP-03	71,74m	AD-A DA ARAR
MP-03 ao MP-04	32,65m	AD-A DA ARAR
MP-04 ao MP-05	73,65m	AD-G.
MP-05 ao MP-06	36,90m	Rua Campos do Jordão.
MP-06 ao MP-07	64,52m	Rua Campos do Jordão.
MP-07 ao MP-08	60,00m	AD-F.
MP-08 ao MP-09	46,66m	AD-F / AD-E.

José Ilson T. da Silva
 Téc. Agrimensor e Eletrotécnico
 CFT/R.N. 96836741191



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

PROTOCOLO GERAL 1350/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 12:26
Legislativo - PLO 22/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: Croqui de parte de uma área com 19.621,63 m², da matrícula nº 25.291, com uma área de 23.965,04 m², Remanescente de uma área com 22.652,81 m², Remanescente da área com 35.395,34 m², Remanescente de uma área com 38.583,59 m², Denominada Área Desmembrada "A", Desmembrada da área maior com o total de 119.632,26 m², Formada pelas áreas de 3.600,00 m² e de 116.032,26 m², "Área Verde", Situado no loteamento denominada "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Uma área com 23.965,04 m², Remanescente de uma área com 22.652,81 m², Remanescente da área com 35.395,34 m², Remanescente de uma área com 38.583,59 m², Denominada Área Desmembrada "A", Desmembrada da área maior com o total de 119.632,26 m², Formada pelas áreas de 3.600,00 m² e de 116.032,26 m², "Área Verde", Situado no loteamento denominada "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

MUNICÍPIO: Juína	ESTADO: MT
	ÁREA DA MATRÍCULA: 23.965,04m²
PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT	ÁREA PARCIAL: 19.621,63m²

MP-09 ao MP-10	19,22m	AD-C.
MP-10 ao MP-11	21,02m	AD-B.
MP-11 ao MP-12	12,50m	AD AR.
MP-12 finalizando ao MP-01	40,00m	AD AR.


José Ilson T. da Silva
Téc. Agrimensor e Eletrotécnico
CFT/R.N - 96836741191



MATRICULA N.º 25.291

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 20-02-2024

FLS.

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 22.152,81 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 22.652,81 M², REMANESCENTE DA ÁREA COM 35.395,34 M², REMANESCENTE DE UMA ÁREA COM 38.583,59 M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "A", DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR COM O TOTAL DE 119.632,26 M², FORMADA PELAS ÁREAS DE 3.600,00 M² E DE 116.032,26 M², "ÁREA VERDE", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADA "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 22.152,81 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Presidente Prudente / AD-I / AD AR; Sul: AD-G / Rua Campo do Jordão / AD-F / AD-E; Leste: AD-I / AD / AD-G; Oeste: AD-F / AD-C / AD-B / AD AR. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: MP-01 ao MP-02: distância de 208,50 metros, confrontando com a Rua Presidente Prudente; MP-02 ao MP-03: distância de 30,00 metros, confrontando com a AD-I; MP-03 ao MP-04: distância de 12,00 metros, confrontando com a AD; MP-04 ao MP-05: distância de 42,31 metros, confrontando com a AD; MP-05 ao MP-06: distância de 14,67 metros, confrontando com a AD-G; MP-06 ao MP-07: distância de 71,06 metros, confrontando com a AD-G; MP-07 ao MP-08: distância de 98,75 metros, confrontando com a Rua Campo do Jordão; MP-08 ao MP-09: distância de 60,00 metros, confrontando com a AD-F; MP-09 ao MP-10: distância de 46,66 metros, confrontando com a AD-F / AD-E; MP-10 ao MP-11: distância de 38,00 metros, confrontando com a AD-C / AD-B; MP-11 ao MP-12: distância de 12,50 metros, confrontando com a AD AR; MP-12 finalizando ao MP-01: distância de 40,00 metros, confrontando com a AD AR. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, devidamente assinado pelo Técnico Agrimensor: José Ilson Teixeira da Silva - CFT/R.N: 96836741191. Devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 19-01-2024. Apresentou o TRT quitado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculada sob n.º 13.698, Livro 02, aos 09-12-2013, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 94,00. Juína, 20 de Fevereiro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

mms.

AV-01- 25.291 - O imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado conforme requerimento da proprietária, datado de 22-01-2024. O imóvel objeto desta matrícula está avaliado em R\$ 355.803,55, conforme Certidão de Valor Venal de Imóvel n.º 7/2024, emitida aos 19-01-2024, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Juína, 20 de Fevereiro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

mms.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e em valor de certidão. Juína-MT, 05/08/2025.
VALIDA POR 30 DIAS

O Oficial *[Assinatura]*

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 8, 176

CJF 59675 R\$ 59,25



consulte: www.tj.mt.gov.br/zelos



consulte: www.tj.mt.gov.br/zelos